

# Convênios celebrados em 2016





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 022/2015 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR  
BOM JESUS**

Processo Administrativo PMC/7852/2015

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-855.430 e do CPF 245.186.116-91 e pelo Secretário Municipal de Saúde - SMS, Rafael Geraldo Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG386707 e do CPF 235.732.286-15 e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.692.755/0001-22, situada na avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**,

Considerando os Decretos de nº. 5.960, de 10 de abril de 2014, que decretou intervenção na entidade e o de nº. 6.035, de 25 de agosto de 2014, que nomeou os interventores Marco Aurélio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. M4342305 e do CPF nº. 635.045.376-04, Rafael Geraldo Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG386707 e do CPF nº. 235.732.286-15 e Luiz Fernando Catizane Soares, portador da Carteira de Identidade nº. MG11638026 e do CPF nº. 068.077.356-85, que ora a representam, resolvem firmar o presente termo aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

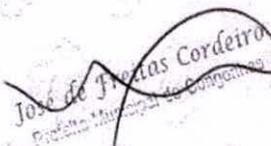
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui o presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Ajuste 022/2015, que tem como objeto a contribuição à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR para custeio das despesas urgentes e necessárias à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela entidade, tendo em vista a sua natureza contínua e essencial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada para 31 de agosto de 2016 a vigência do Termo de Ajuste 022/2015.

  
Bianca Pignataro Menezes  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG: 130.008

  
José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Termo de Ajuste 022/2015 não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico Municipal às expensas do município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos nos termos da legislação vigente. Assim ajustadas, firmam os partícipes e 2 (duas) testemunhas o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 05 de janeiro de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Rafael Geraldo Cordeiro**  
Secretário - SMS

**Interventores - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR:**

**Marco Aurélio da Silva**

**Rafael Geraldo Cordeiro**

**Luiz Fernando Catizane Soares**

Testemunhas:

1 -   
Nome: *Leilane Maria Marcom*  
CPF: 513.630.116-34

2 -   
Nome: *Carolina Luiza Brito dos Santos*  
CPF: 057.771.206-36

Bianca Pignataro Menezes  
Secretaria Adjunta  
CPF/MG: 130.008





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º. 022/2015 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR  
BOM JESUS**

Processo Administrativo PMC/7852/2015

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro, portador da Carteira de Identidade n.º. M-855.430 e do CPF 245.186.116-91 e pelo Secretário Municipal de Saúde - SMS, Rafael Geraldo Cordeiro, portador da Carteira de Identidade n.º. MG386707 e do CPF 235.732.286-15 e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.692.755/0001-22, situada na avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**,

Considerando os Decretos de n.º. 5.960, de 10 de abril de 2014, que decretou intervenção na entidade e o de n.º. 6.035, de 25 de agosto de 2014, que nomeou os interventores Marco Aurélio da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º. M4342305 e do CPF n.º. 635.045.376-04, Rafael Geraldo Cordeiro, portador da Carteira de Identidade n.º. MG386707 e do CPF n.º. 235.732.286-15 e Luiz Fernando Catizane Soares, portador da Carteira de Identidade n.º. MG11638026 e do CPF n.º. 068.077.356-85, que ora a representam, e também o Decreto de n.º. 6.338, de 11 de maio de 2016, que prorrogou o prazo da intervenção, resolvem firmar o presente termo aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui o presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Ajuste 022/2015, que tem como objeto a contribuição à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR para custeio das despesas urgentes e necessárias à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela entidade, tendo em vista a sua natureza contínua e essencial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada para 31 de dezembro de 2016 a vigência do Termo de Ajuste 022/2015.

Dr. Rafael Geraldo Cordeiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Congonhas

José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal  
Congonhas





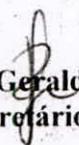
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

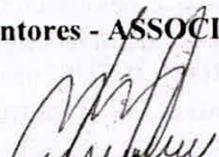
Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Termo de Ajuste 022/2015 não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico Municipal às expensas do município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos nos termos da legislação vigente. Assim ajustadas, firmam os partícipes e 2 (duas) testemunhas o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

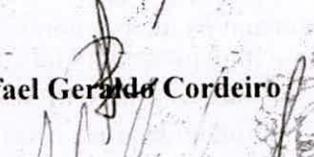
Congonhas, 02 de maio de 2016.

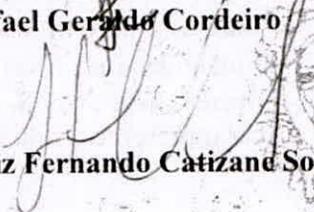
  
**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

  
**Rafael Geraldo Cordeiro**  
Secretário - SMS

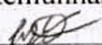
**Interyentores - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR:**

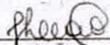
  
Marco Aurélio da Silva

  
Rafael Geraldo Cordeiro

  
Luiz Fernando Catizano Soares

**Testemunhas:**

1 -   
Nome: *Edilene Maria Mancini*  
CPF: 513.630.116-34

2 -   
Nome: *Josiane Fernanda Santos Cruz Reis*  
CPF: 073.489.866-50



